



## ***BALANÇO SOCIAL DE 2017***



## ÍNDICE

|  |    |
|--|----|
| ÍNDICE                                     | 3  |
| ABREVIATURAS                               | 6  |
| SUMÁRIO EXECUTIVO                          | 7  |
| ESTRUTURA ORGÂNICA                         | 9  |
| INDICADORES DEMOGRÁFICOS                   | 11 |
| MAPA DE PESSOAL                            | 11 |
| NÚMERO DE TRABALHADORES                    | 11 |
| ESTRUTURA ETÁRIA                           | 14 |
| ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES                  | 15 |
| TRABALHADORES DEFICIENTES                  | 16 |
| ESTRUTURA HABILITACIONAL                   | 17 |
| DURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO | 18 |
| INDICADORES DE MOBILIDADE                  | 19 |
| ADMISSÕES/REGRESSOS                        | 19 |
| SAÍDAS                                     | 19 |
| INDICADORES DE TEMPO DE TRABALHO           | 20 |
| ABSENTISMO                                 | 20 |
| TRABALHO EXTRAORDINÁRIO                    | 22 |
| FORMAÇÃO                                   | 23 |
| REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS                   | 25 |
| ANEXOS                                     | 27 |

## ÍNDICE DE QUADROS, GRÁFICOS E ILUSTRAÇÕES

|   |    |
|---|----|
| Quadro 1 – Distribuição dos trabalhadores, por Unidade Orgânica.....          | 10 |
| Quadro 2 – Mapa de Pessoal .....  | 11 |
| Quadro 3 – Evolução dos efetivos.....   | 12 |
| Quadro 4 – Distribuição dos trabalhadores por carreiras-2017 .....            | 12 |
| Quadro 5 – Evolução do número de trabalhadores por sexo .....                 | 13 |
| Quadro 6 – Trabalhadores deficientes .....                                    | 16 |
| Quadro 7 – Modalidades de horários .....                                      | 18 |
| Quadro 8 – Regressos/Admissões .....  | 19 |
| Quadro 9 – Motivo das saídas totais .....                                     | 19 |
| Quadro 10 – Nº horas de trabalho extraordinário e suplementar (unid: horas) . | 22 |
| Quadro 11 – Despesas com Pessoal (unid. euros) .....                          | 25 |
| Quadro 12 – Despesas com Prestações Sociais (unid. euros) .....               | 26 |
| Gráfico 1- Relação jurídica de emprego público .....                          | 12 |
| Gráfico 2 – Efetivos por carreira.....  | 13 |
| Gráfico 3 – Funções de execução e conceção .....                              | 14 |
| Gráfico 4 – Evolução da distribuição dos efetivos por escalão etário.....     | 14 |
| Gráfico 5 – Evolução da Idade Média .....                                     | 15 |
| Gráfico 6 – Estrutura de antiguidade.....                                     | 15 |
| Gráfico 7 – Evolução da média de antiguidade.....                             | 16 |
| Gráfico 8 –Evolução do grau de escolaridade .....                             | 17 |
| Gráfico 9 – Evolução do nº de dias de ausência .....                          | 20 |
| Gráfico 10 -Ausências ao trabalho-2017 .....                                  | 21 |
| Gráfico 11 - Evolução da taxa de absentismo .....                             | 21 |
| Gráfico 12 – Custos com a formação (uni.: euros) .....                        | 23 |
| Gráfico 13 - Repartição dos encargos com o pessoal-2017 .....                 | 26 |

Ilustração 1 – Organograma da ADSE I.P.-2017 ..... 10

## ABREVIATURAS

|        |   |
|--------|---|
| ADSE   | Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.                 |
| DGAEP  | Direção-Geral da Administração e do Emprego Público                 |
| GERHUP | Gestão de Recursos Humanos Partilhada                               |
| INA    | Direção-geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas |
| LTFP   | Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas                           |
| SIOE   | Sistema de Informação da Organização do Estado                      |

## SUMÁRIO EXECUTIVO

O Balanço Social é um instrumento de planeamento e de gestão que disponibiliza informação diversa sobre os recursos humanos de uma organização, demonstrando como a sua gestão eficiente contribui decisivamente para atingir os objetivos da entidade.

Para além de observadas as disposições do Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro e da circular nº 2/DGAP/97, de 17 de março, foram utilizados os dados produzidos através das aplicações informáticas GerHuP (gestão de recursos humanos em modo partilhado) e Millenium Plus. Teve-se ainda, em consideração as alterações legislativas ocorridas durante o ano. Podendo, devido à utilização de metodologias diferentes, verificar-se divergências em relação à informação prestada para efeitos do SIOE e mapas entregues para a DGAEP.

Este documento pretende sintetizar, de uma forma concisa, a análise evolutiva e comparativa no domínio da gestão de recursos humanos. Nomeadamente a distribuição e evolução do número de efetivos nas várias vertentes (idade, sexo, antiguidade, grau de escolaridade), entradas e saídas de pessoal, absentismo, formação, horas extraordinárias, horários de trabalho e despesas com pessoal

Neste sentido, no âmbito do processo de reforma, da inovação, modernização e promoção da qualidade dos serviços da Administração Pública, que requer uma maior flexibilidade na gestão de recursos humanos nas suas diversas vertentes, o Balanço Social deverá demonstrar, objetivamente, as necessidades e os riscos associados e assim permitir as indispensáveis medidas corretivas e sustentar a reflexão sobre a estratégia a adotar.

Perante este cenário após análise dos diversos indicadores que caracterizam os recursos humanos do Instituto permite as seguintes conclusões:

- A concentração da distribuição dos efetivos em escalões etários mais elevados, constituem fatores de risco, que obrigam a uma atenção redobrada na gestão de admissões de trabalhadores, sendo necessário um reforço de trabalhadores mais jovens;
- A taxa de reposição de trabalhadores foi superior a 125% o que permitiu ao Instituto colmatar o número de saídas, recorrendo ao regime da mobilidade;
- A taxa de absentismo embora elevada manteve-se estável em relação ao ano anterior.



## ESTRUTURA ORGÂNICA

No ano de 2017 a Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas foi transformada no Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.), através da publicação do Decreto-Lei n.º 7/2017, de 9 de janeiro, passando a ser um instituto público de regime especial e de gestão participada, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

No seguimento desta alteração da natureza jurídica, por Resolução do Conselho de Ministros n.º 57/2017 de 4 de maio, o Conselho Diretivo foi nomeado em 16 de março de 2017.

Por Despacho n.º 8568/2017, de 29 de setembro, o Fiscal Único foi designado em 15 de setembro de 2017 e o Conselho Geral e de Supervisão ficou integralmente constituído após o decurso das eleições dos representantes dos beneficiários em 19 de setembro de 2017.

A missão, atribuições e tipo de organização interna continuou a reger-se pelos artigos 4.º a 10.º do Decreto Regulamentar n.º 44/2012, de 20 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2015, de 7 de agosto.

Quanto á organização dos seus Serviços continua a obedecer ao estabelecido na Portaria n.º 122/2013, de 27 de março (estrutura nuclear dos serviços e as competências das respetivas unidades orgânicas da ADSE). Em aditamento a esta portaria foi, através do Despacho n.º 5110/2013, de 16 de abril criado um modelo de seis unidades orgânicas flexíveis, o qual sofreu um ajustamento através do Despacho n.º 2272/2016, de 15 de fevereiro tendo, posteriormente, e através do Despacho n.º 10613/2016 de 24 de agosto, sido aditado ao referido modelo uma sétima unidade orgânica flexível - o Gabinete de Monitorização, Controlo e Gestão da Rede (GMCGR).

O desenho organizacional do Instituto poderá representar-se no seguinte organograma:

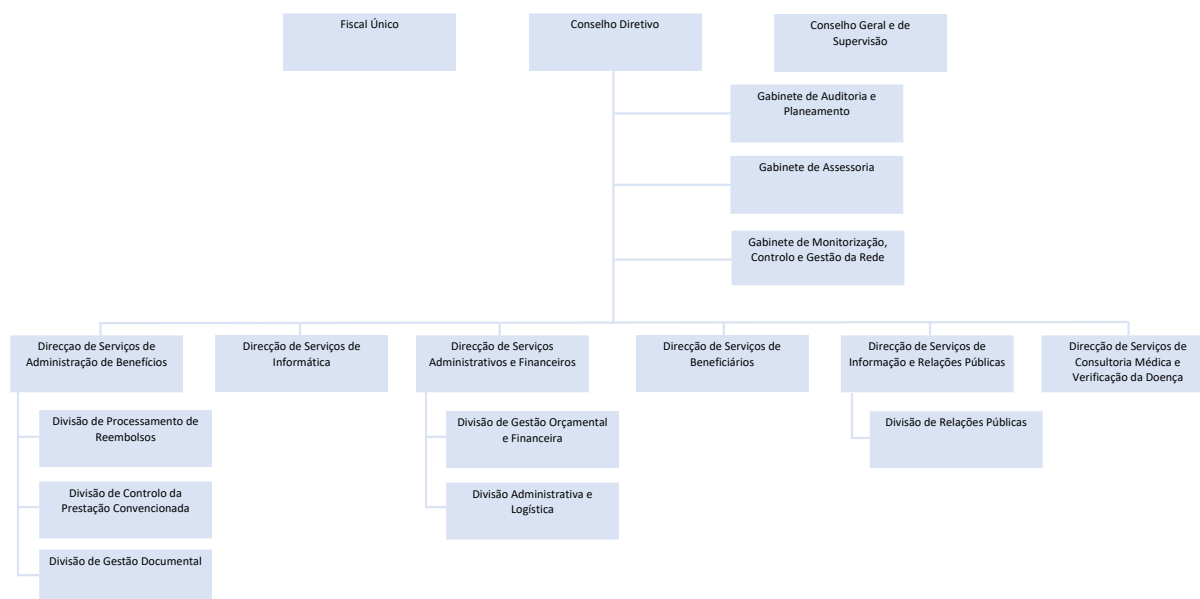


Ilustração 1 – Organograma da ADSE I.P.-2017

Os efetivos distribuíam-se pelas unidades orgânicas da seguinte forma:

| Serviço   | 2015       | 2016       | 2017                    |
|---|------------|------------|-------------------------|
| Conselho Diretivo   | 3          | 3          | 5                       |
| Direção de Serviços de Beneficiários                              | 17         | 18         | 20                      |
| Direção de Serviços de Administração de Benefícios                | 71         | 100        | 101                     |
| Direção de Serviços de Consultoria Médica e Verificação da Doença | 9          | 9          | 7                       |
| Direção de Serviços Administrativos e Financeiros                 | 22         | 24         | 24                      |
| Direção de Serviços de Informática                                | 10         | 10         | 10                      |
| Gabinete de Auditoria e Planeamento                               | 5          | 4          | 5                       |
| Gabinete de Assessoria  | 4          | 3          | 4                       |
| Direção de Serviços de Informação e Relações Públicas             | 51         | 22         | 21                      |
| Gabinete de Monitorização Controlo Gestão da Rede                 |            | 2          | 1                       |
| <b>Total de efetivos</b>  | <b>192</b> | <b>195</b> | <b>198</b> <sup>1</sup> |

Quadro 1 – Distribuição dos trabalhadores, por Unidade Orgânica

<sup>1</sup>Por utilização de metodologia diferente da preconizada pelo SIOE, ao total de 198 efetivos não foi retirado 1 trabalhador ausente por motivo de doença há mais de 6 meses

## INDICADORES DEMOGRÁFICOS

### MAPA DE PESSOAL

O regime que regula o vínculo de trabalho em funções públicas dos trabalhadores, está fixado na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho de 2014.

Nos termos do artigo 29º e seguintes do anexo da referida Lei, o mapa de pessoal a vigorar em 2017 é composto por 248 postos de trabalho, assim distribuídos:

| Cargo/carreira/categoria              | Nº de postos de trabalho |
|---------------------------------------|--------------------------|
| Presidente Conselho Diretivo          | 1                        |
| Vogal Conselho Diretivo Executivo     | 2                        |
| Vogal Conselho Diretivo Não Executivo | 2                        |
| Diretor de Departamento               | 4                        |
| Diretor de Gabinete                   | 6                        |
| Chefe de Divisão                      | 8                        |
| Coordenador Núcleo                    | 9                        |
| Técnico superior                      | 74                       |
| Assistente Graduado                   | 2                        |
| Enfermeiro                            | 3                        |
| Especialista de informática           | 7                        |
| Técnico de informática                | 4                        |
| Coordenador Técnico                   | 4                        |
| Assistente técnico                    | 105                      |
| Assistente operacional                | 17                       |
| <b>total</b>                          | <b>248</b>               |

Quadro 2 – Mapa de Pessoal

### NÚMERO DE TRABALHADORES

No final de 2017, a ADSE contou com 198<sup>2</sup> trabalhadores que asseguraram as atividades do Instituto (vd. Quadro 3).

Para além destes efetivos, o Instituto contou também com 30 médicos, em regime de contrato de prestação de serviços, nomeadamente na modalidade de avença, que participam nas verificações domiciliárias da doença (2) e na realização de juntas médicas em Lisboa (11), Porto (5), Coimbra (6) e Évora e Faro (3) e na consultadoria médica, em Lisboa (3).

<sup>2</sup> Por utilização de metodologia diferente da preconizada pelo SIOE, ao total de 198 efetivos não foi retirado 1 trabalhador ausente por motivo de doença há mais de 6 meses

| Anos | H  | M   | Total |
|------|----|-----|-------|
| 2015 | 56 | 136 | 192   |
| 2016 | 56 | 139 | 195   |
| 2017 | 58 | 140 | 198   |

Quadro 3 – Evolução dos efetivos

Mantendo a tendência do último ano, em 2017 registou-se um ligeiro acréscimo do número de trabalhadores.

Nos termos do nº 1 do artigo 88º do anexo à LTFP a distribuição do número de trabalhadores por carreiras gerais foi a seguinte:

| Carreira               | 2017       |
|------------------------|------------|
| Dirigente              | 17         |
| Técnico Superior       | 50         |
| Assistente Técnico     | 103        |
| Assistente Operacional | 18         |
| Informático            | 9          |
| Médico                 | 1          |
| <b>Total</b>           | <b>198</b> |

Quadro 4 – Distribuição dos trabalhadores por carreiras-2017

Quanto às formas de constituição da relação jurídica de emprego público nos termos do artigo 6º do anexo da LTFP, predomina o contrato de trabalho em funções públicas e a comissão de serviço conforme demonstra o gráfico seguinte:

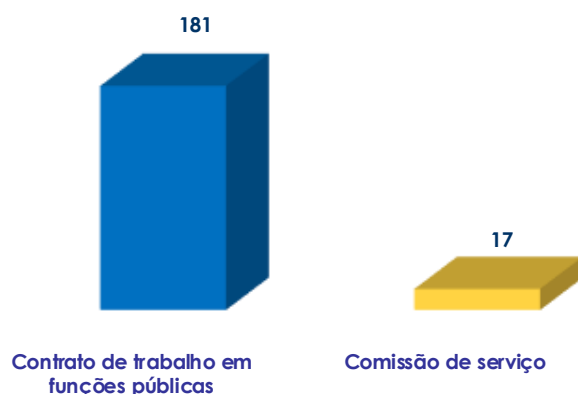


Gráfico 1- Relação jurídica de emprego público

Em relação à distribuição de efetivos por carreira, o número de assistentes técnicos supera o somatório de todos os outros grupos profissionais (vd. Anexo I).

Verifica-se o aumento do número de trabalhadores em quase todas as carreiras destacando-se o aumento dos técnicos superiores, assistentes operacionais e dirigentes.

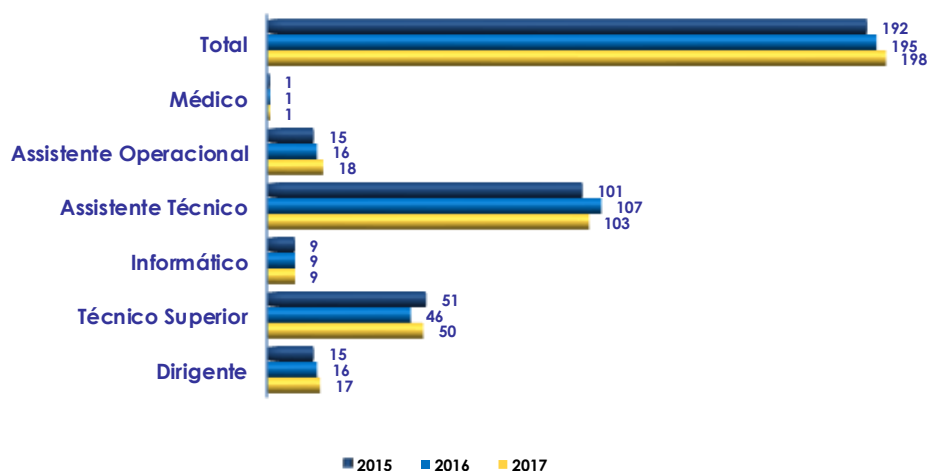


Gráfico 2 – Efetivos por carreira

No que concerne à distribuição de efetivos por sexo, verifica-se que as mulheres representam 70,7%<sup>3</sup> do número de trabalhadores do Instituto.

| Anos | H  | M   | Total |
|------|----|-----|-------|
| 2015 | 56 | 136 | 192   |
| 2016 | 56 | 139 | 195   |
| 2017 | 58 | 140 | 198   |

Quadro 5 – Evolução do número de trabalhadores por sexo

Verificou-se uma diminuição das funções de execução<sup>5</sup> em detrimento das funções de conceção<sup>6</sup>, devido ao aumento do número de técnicos superiores.

<sup>3</sup> Taxa de feminização= Total de efetivos do sexo feminino/total de efetivos \*100

<sup>4</sup> Por utilização de metodologia diferente da preconizada pelo SIOE, ao total de 198 efetivos não foi retirado 1 trabalhador ausente por motivo de doença há mais de 6 meses

<sup>5</sup> Índice de execução (funções de execução) = N° de assistentes técnicos+ assistentes operacionais/total de efetivos \*100

<sup>6</sup> Índice de tecnicidade (funções de conceção) = N° de técnicos superiores+ técnicos+ dirigentes+ informáticos/total de efetivos \*100

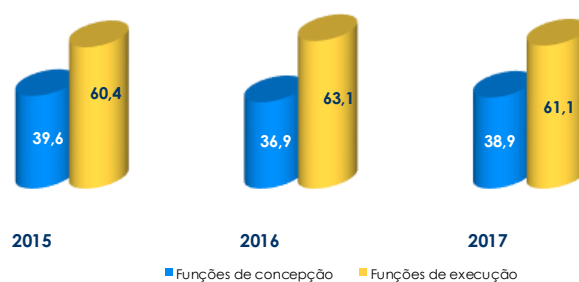


Gráfico 3 – Funções de execução e conceção

## ESTRUTURA ETÁRIA

A estrutura etária dos colaboradores do Instituto caracteriza-se por uma significativa concentração nos escalões etários dos 50 aos 69 anos, com 54,5% dos trabalhadores.

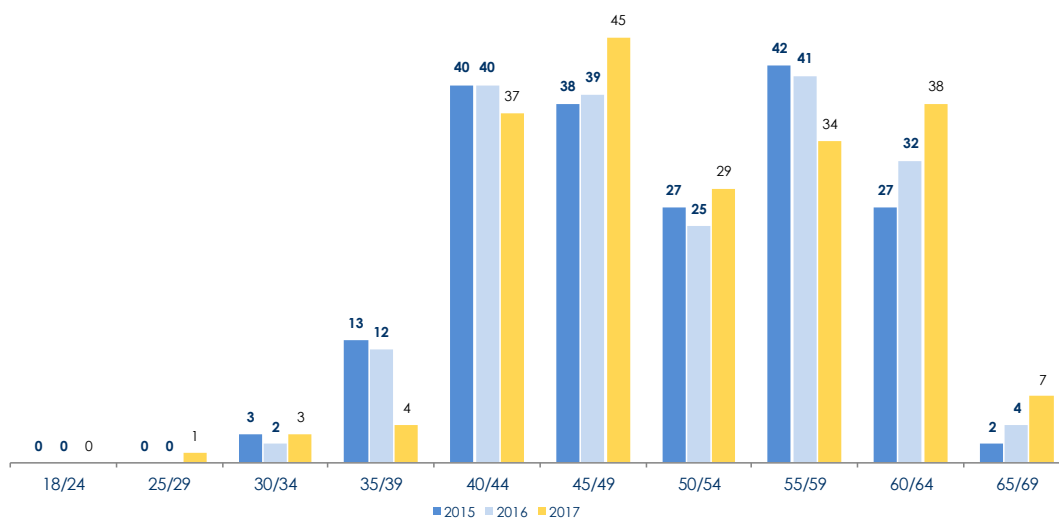


Gráfico 4 – Evolução da distribuição dos efetivos por escalão etário

A idade média<sup>7</sup> dos trabalhadores da ADSE IP é de 51,4 anos, (vd. Gráfico 5) sendo de 50,8%anos nos homens e de 51,7% e nas mulheres O índice de envelhecimento<sup>8</sup> passou dos 35,4% em 2016 para 39,9 em 2017. O leque etário que se traduz na diferença de idade entre o trabalhador mais jovem na ADSE IP tem 29 ano e o mais velho tem 66 anos é de 37 anos.

<sup>7</sup> Nível médio etário= Soma das idades/total do efetivo \*100

<sup>8</sup> Índice de envelhecimento=Número de trabalhadores com idade maior que 55 anos/total de efetivos \*100

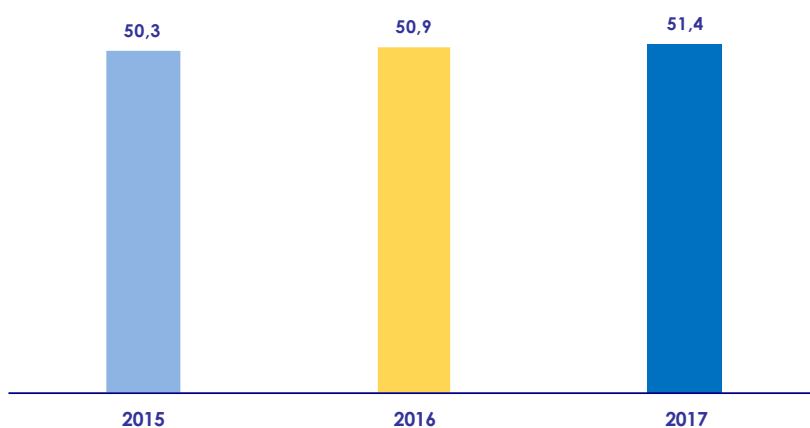


Gráfico 5 – Evolução da Idade Média

### ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES

A caracterização dos efetivos em função da antiguidade reflete um ligeiro aumento da concentração dos colaboradores com mais de 30 de anos de serviço, os quais representam 38 % do total, sendo que 28% tem mais de 20 anos de serviço.

O nível médio de antiguidade<sup>9</sup> situou-se nos 25,7 anos.

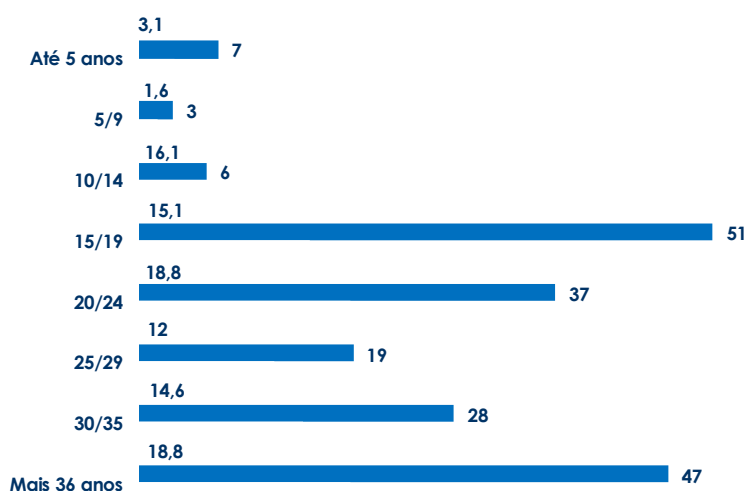


Gráfico 6 – Estrutura de antiguidade

<sup>9</sup> Nível médio de antiguidade=Soma das antiguidades na função pública/total de efetivo

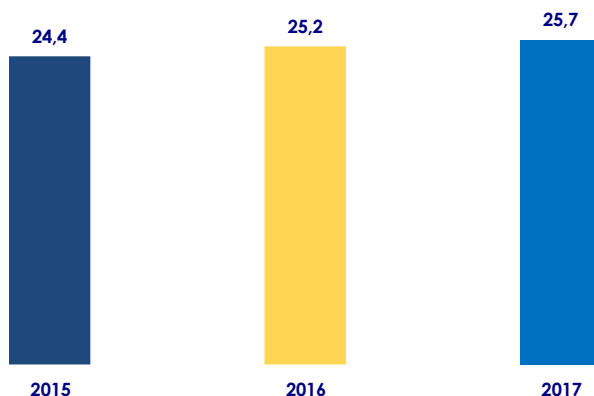


Gráfico 7 – Evolução da média de antiguidade

#### TRABALHADORES DEFICIENTES

São considerados como trabalhadores deficientes, aqueles a quem foi atribuída uma deficiência para efeitos de benefícios fiscais. Segundo este critério, o Instituto conta com nove trabalhadores com estas características: seis mulheres e três homens, os quais representam 4,6% do efetivo (vd. Anexo II).

| Anos | Nº de trab. deficientes | % dos efectivos |
|------|-------------------------|-----------------|
| 2015 | 6                       | 3,1             |
| 2016 | 7                       | 3,6             |
| 2017 | 9                       | 4,6             |

Quadro 6 – Trabalhadores deficientes



## ESTRUTURA HABILITACIONAL

A maioria dos trabalhadores tem o 12º ano (27,8%) ou licenciatura (34,3%).

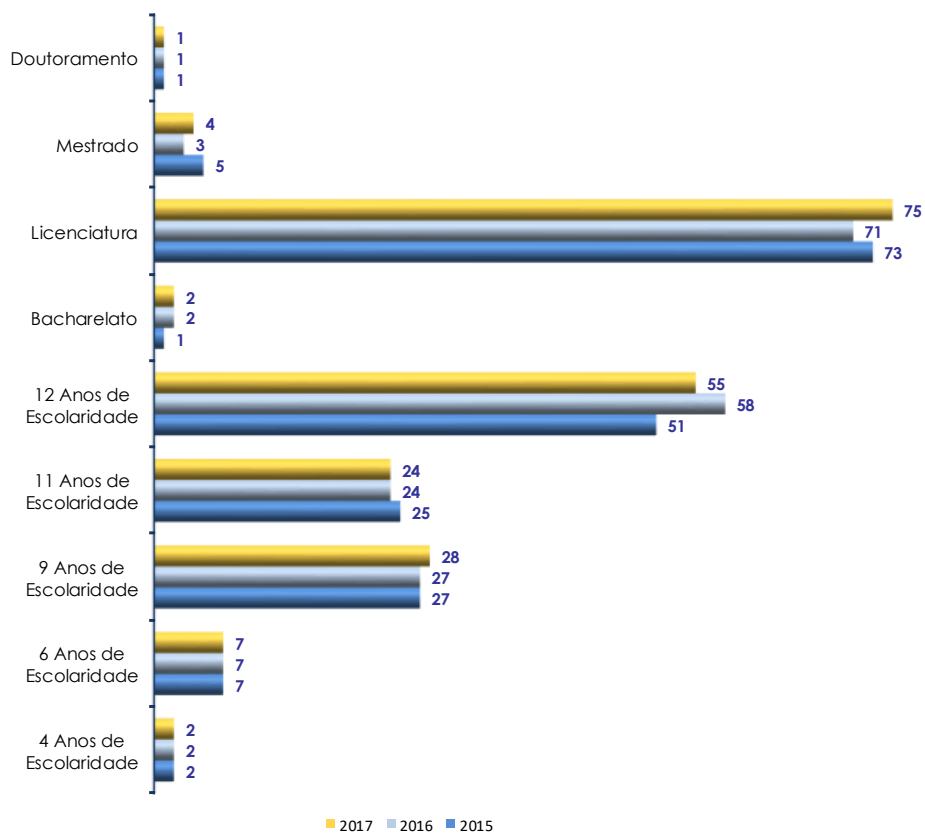


Gráfico 8 –Evolução do grau de escolaridade

## DURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO

A LTFP estabelece nos seus artigos 101<sup>a</sup> a 119<sup>a</sup> o tempo de trabalho e as modalidades de horários.

De entre as modalidades de horários praticadas no Instituto destacam-se o horário flexível e o horário flexível de atendimento ao público, praticado por 70,0% dos trabalhadores e a jornada contínua com 14,6% (vd. Anexo VII):

| Modalidades de horário                  | 2015       | 2016       | 2017       |
|---|------------|------------|------------|
| Horário Flexível                        | 135        | 136        | 139        |
| Trabalhador- Estudante                  | 0          | 0          | 0          |
| Assistência à Família                   | 0          | 0          | 0          |
| Horário Flexível Amamentação            | 0          | 0          | 0          |
| Horário Desfasado                       | 0          | 0          | 0          |
| Horário Atendimento ao Público          | 9          | 0          | 0          |
| Horário Flexível Atendimento ao Público | 0          | 11         | 11         |
| Jornada Contínua                        | 31         | 30         | 29         |
| Trabalho por Turnos                     | 0          | 0          | 0          |
| Isenção de Horário                      | 17         | 18         | 19         |
| <b>Total</b>                            | <b>192</b> | <b>195</b> | <b>198</b> |

Quadro 7 – Modalidades de horários

<sup>10</sup>Por utilização de metodologia diferente da preconizada pelo SIOE, ao total de 198 efetivos não foi retirado 1 trabalhador ausente por motivo de doença há mais de 6 meses

## INDICADORES DE MOBILIDADE

### ADMISSÕES/REGRESSOS

Em 2017 houve 15 admissões/regressos à ADSEIP e 12 saídas da ADSE IP.

| Carreira               | Modos de ocupação do posto de trabalho |          |                           |          |                     |          |                  |          | Total     |
|------------------------|--|----------|---------------------------|----------|---------------------|----------|------------------|----------|-----------|
|                        | Procedimento Concursal                 |          | Mobilidade órgão /serviço |          | Regresso de licença |          | Outras situações |          |           |
|                        | Homens                                 | Mulheres | Homens                    | Mulheres | Homens              | Mulheres | Homens           | Mulheres |           |
| Dirigente              |  |          |                           |          |                     |          |                  | 1        | 1         |
| Técnico Superior       |  |          |                           | 2        |                     | 1        | 2                | 3        | 8         |
| Assistente Técnico     |  |          | 1                         | 3        |                     |          |                  |          | 4         |
| Assistente Operacional |  |          | 2                         |          |                     |          |                  |          | 2         |
| Informatico            |  |          |                           |          |                     |          |                  |          | 0         |
| <b>Total</b>           | <b>0</b>                               | <b>0</b> | <b>3</b>                  | <b>5</b> | <b>0</b>            | <b>0</b> | <b>1</b>         | <b>2</b> | <b>15</b> |

Quadro 8 – Regressos/Admissões

### SAÍDAS

A saída de efetivos foi determinada maioritariamente por situações de mobilidade (cessação de mobilidade, mobilidade intercarreiras).

| Motivos das saídas | 2013      | 2014      | 2015      | 2016      | 2017      |
|--------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Concurso           | 4         | 3         | 4         | 0         | 0         |
| Aposentação        | 23        | 29        | 7         | 1         | 1         |
| Limite de Idade    | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         |
| moblidade /Outros  | 13        | 16        | 11        | 11        | 11        |
| Falecimento        | 1         | 1         | 0         | 0         | 0         |
| <b>Total</b>       | <b>41</b> | <b>49</b> | <b>22</b> | <b>12</b> | <b>12</b> |

Quadro 9 – Motivo das saídas totais

## INDICADORES DE TEMPO DE TRABALHO

### ABSENTISMO

Nos termos dos artigos 133º a 135º da LTFP, em 2017, registaram-se 8.057 dias não trabalhados devido a (vd. Anexo III):

- 4.252 dias de férias;
- 86 dias de formação;
- 3.719 dias de ausência ao trabalho.

O número de dias de ausência ao trabalho registou um acréscimo de 4% em 2017 .

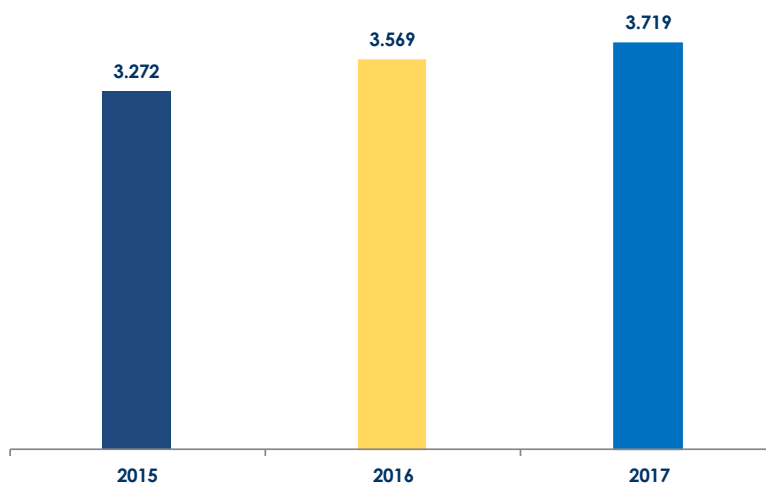


Gráfico 9 – Evolução do nº de dias de ausência

Da comparação do absentismo dos dois últimos anos, verifica-se um aumento no número de dias de ausência no ano de 2017, em resultado do acréscimo de outras faltas nomeadamente devido a parentalidade, casamento, greve, faltas por conta do período de férias. .

Os dias de ausência ao trabalho foram justificados maioritariamente por doença (64%):

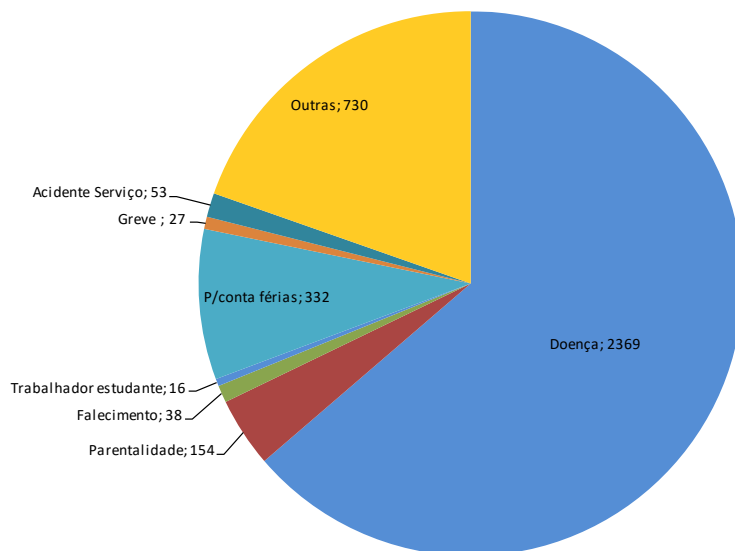


Gráfico 10 - Ausências ao trabalho-2017

A metodologia de cálculo do absentismo foi efectuada com base nos valores obtidos nos mapas anuais das ausências ao trabalho da aplicação GERHUP e Millenium Plus, foram consideradas como ausências ao trabalho as faltas por conta das férias e excluídos os dias de férias e formação.

Desta forma a taxa de absentismo<sup>11</sup> rondou os 8,2%.

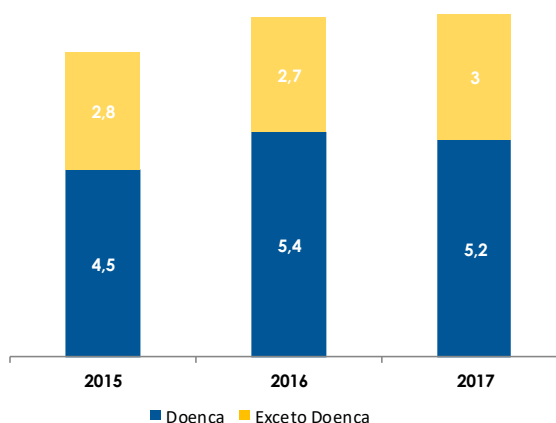


Gráfico 11 - Evolução da taxa de absentismo

<sup>11</sup> Taxa de absentismo=Nº de dias de ausência/(Nº anual de dias trabalháveis \* Nº total de efetivos)\*100

## TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

Em 2017, o total de horas efetuadas pelos trabalhadores nas situações previstas no artigo 120º da LTFP, englobou:

- trabalho extraordinário diurno ;
- trabalho em dias de descanso semanal complementar e em dias feriado;

Em 2017, registou-se uma diminuição do número de horas de trabalho extraordinário e suplementar de 4%.

| Designação da hora Extraordinária                             | 2015           | 2016           | 2017           | VAR. %       |
|---|----------------|----------------|----------------|--------------|
| Trabalho Extraordinário diurno                                | 1880,2         | 2190,1         | 2778,4         | 26,9%        |
| Trabalho em dias de descanso semanal complementar/obrigatório | 8870,3         | 11962,5        | 11010,0        | -8,0%        |
| Trabalho em dias feriado                                      | 454,8          | 390,5          | 137,0          | -64,9%       |
| <b>Total</b>  | <b>11205,4</b> | <b>14543,1</b> | <b>13925,4</b> | <b>-4,2%</b> |

Quadro 10 – Nº horas de trabalho extraordinário e suplementar (unid: horas)

## FORMAÇÃO

No ano de 2017 procurou-se contemplar ações de carácter geral e ações específicas orientadas para as necessidades próprias da ADSE IP.

Os trabalhadores frequentaram diversas ações de carácter geral, nomeadamente:

- no domínio da gestão e administração ;
- na área da contabilidade ;
- no domínio de formação para dirigentes .
- Decorreram igualmente diversas ações de formação em informática;
- Acções de formação sobre tabelas do regime livre, bem como formação sobre o processo eleitoral.

Foram realizadas 10 ações externas e 2 internas (Vd. Anexo IV).

A formação envolveu a afetação de 653,5 horas (vd. Anexo V).

Em 2017, o número de participações foi de 65 (vd. Anexo VI) e verificou-se um decréscimo da despesa, conforme demonstra o gráfico que se segue:

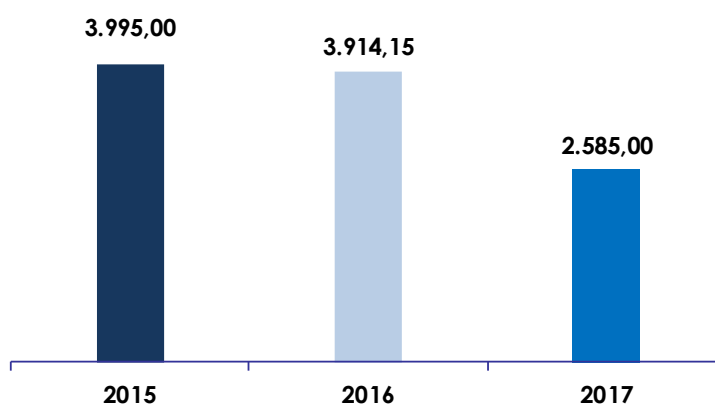


Gráfico 12 – Custos com a formação (uni.: euros)

A taxa de participação<sup>12</sup> ou seja a relação entre o número de trabalhadores que beneficiaram de ações de formação relativamente ao efectivo no ano 2017 foi de 33,0%.

Relativamente à taxa de formação<sup>13</sup>, ou seja, a relação entre o número total de horas de formação despendidas e o número de horas de trabalho possíveis é de 0,2%.

No que concerne ao grau de participação<sup>14</sup>, em 2017 cada trabalhador participou na formação, em média, 3 horas. A duração média<sup>15</sup> de cada ação de formação foi de 10 horas.

---

<sup>12</sup> Taxa de participação= N° total de participantes/Total efetivo \*100

<sup>13</sup> Taxa de formação= Horas de formação totais/Potencial de Trabalho\*100

<sup>14</sup> Grau de participação=Horas de formação totais /Total do efetivo

<sup>15</sup> Duração média (h)= Horas de formação totais/ N° total de participantes



## REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

As despesas com pessoal (vd. Anexo VIII) constituem parte significativa dos custos de Administração, do Instituto.

|  | 2015             | 2016             | 2017             | VAR. %      |
|--|------------------|------------------|------------------|-------------|
| Remunerações certas e permanentes              | 3.971.975        | 4.505.603,94     | 4.661.257,80     | 3,5%        |
| Abonos variáveis ou eventuais                  | 116.750          | 119.558,25       | 117.744,86       | -1,5%       |
| Segurança Social                               | 860.940          | 976.086,08       | 993.381,43       | 1,8%        |
| Aquisição de Serviços/transferências Correntes | 3.995            | 51.051,58        | 10.471,65        | -79,5%      |
| <b>Total</b>                                   | <b>4.953.659</b> | <b>5.652.300</b> | <b>5.782.856</b> | <b>2,3%</b> |

Quadro 11 – Despesas com Pessoal (unid. euros)

O acréscimo na despesa em relação ao ano anterior na ordem dos 130.556€ (2,3%), deveu-se a :

- Alterações nos pagamentos das horas extraordinárias;
- A passagem da ADSE a Instituto Púlico provocou o aumento do estatuto remuneratório dos dirigentes superiores.

O leque salarial líquido<sup>16</sup> situou-se nos 11,6 o que significa que a remuneração mais alta é 9 vezes superior à mais baixa.

A remuneração anual média por trabalhador<sup>17</sup> foi de 23.541,71€ que acrescido de abonos e segurança social determinou o custo médio por trabalhador<sup>18</sup> de 29.153,46€.

Cerca de 54% dos encargos com pessoal respeitam à remuneração base:

<sup>16</sup> Leque salarial líquido= Remuneração individual bruta mais elevada/Remuneração individual bruta mais baixa

<sup>17</sup> Remuneração média por trabalhador=Remuneração total bruta num período/Nº de trabalhadores

<sup>18</sup> Custo médio por trabalhador= Remuneração total bruta com encargos+ benefícios/Nº de trabalhadores

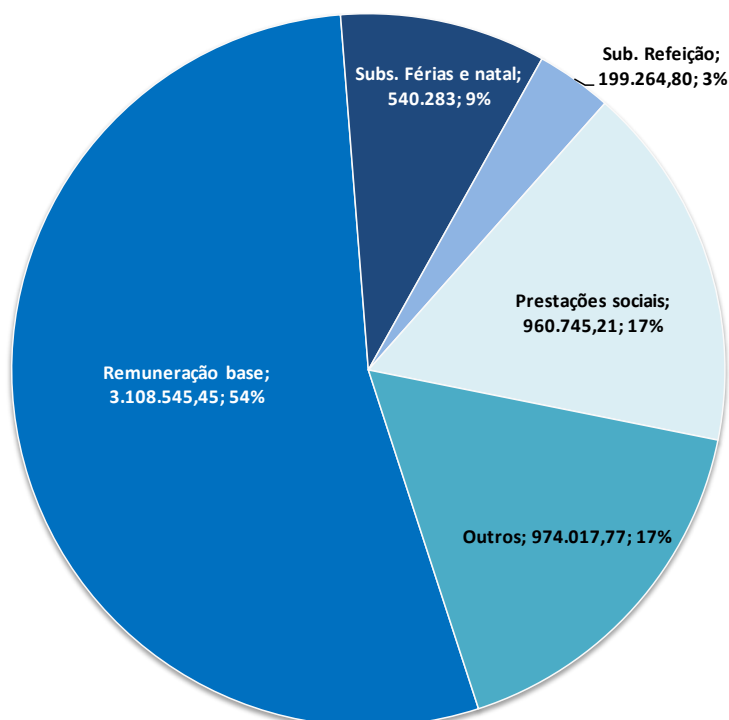


Gráfico 13 - Repartição dos encargos com o pessoal-2017

As prestações sociais totalizaram cerca de 1.192 mil euros em 2017

| Prestações Sociais                           | 2015             | 2016             | 2017             |
|--|------------------|------------------|------------------|
| Subsídio de refeição                         | 166.114          | 184.885          | 199.265          |
| Rem doença mater/pater                       | 0                | 0                | 0                |
| Subsídio familiar crianças e jovens          | 11.990           | 14.451           | 11.849           |
| Outras prestações familiares                 | 0                | 0                | 0                |
| Acidentes em serviço e doenças profissionais | 634              | 575              | 378              |
| Outras pensões                               | 32.636           | 32.636           | 32.636           |
| Contribuições CGA-Parentalidade              | 0                | 0                | 0                |
| Contribuições para a segurança social-CGA    | 738.590          | 822.749          | 830.097          |
| Contribuições S. Soc. SS                     | 63.969           | 99.952           | 113.332          |
| Parentalidade                                | 12.743           | 5.723            | 5.089            |
| Outras Despesas                              | 0                | 0                | 0                |
| <b>Total</b>                                 | <b>1.026.676</b> | <b>1.160.971</b> | <b>1.192.646</b> |

Quadro 12 – Despesas com Prestações Sociais (unid. euros)

**ANEXOS**

### Anexo I – Número de Trabalhadores

| Carreira               | Modalidade de vinculação   | Total de efectivos |           | Total                    |
|------------------------|--|--------------------|-----------|--------------------------|
|                        |  | Mulheres           | Homens    |                          |
| Dirigente              | Comissão de Serviço  | 10                 | 7         | 17                       |
|                        |  | <b>Total:</b>      | <b>10</b> | <b>7</b>                 |
| Técnico Superior       | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | 38                 | 12        | 50                       |
|                        |  | <b>Total:</b>      | <b>38</b> | <b>12</b>                |
| Assistente Técnico     | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | 82                 | 21        | 103                      |
|                        |  | <b>Total:</b>      | <b>82</b> | <b>21</b>                |
| Assistente Operacional | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | 6                  | 12        | 18                       |
|                        |  | <b>Total:</b>      | <b>6</b>  | <b>12</b>                |
| Informático            | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | 3                  | 6         | 9                        |
|                        |  | <b>Total:</b>      | <b>3</b>  | <b>6</b>                 |
| Médico                 | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado | 1                  | 0         | 1                        |
|                        |  | <b>Total:</b>      | <b>1</b>  | <b>0</b>                 |
| <b>Total</b>           |  | <b>140</b>         | <b>58</b> | <b>198</b> <sup>19</sup> |

### Anexo II- Trabalhadores Deficientes

| Carreira           | Nº de trab. |          | Total    |
|--------------------|-------------|----------|----------|
|                    | H           | M        |          |
| Técnico Superior   | 1           | 1        | 2        |
| Informático        | 1           | 0        | 1        |
| Assistente técnico | 2           | 4        | 6        |
| <b>Total</b>       | <b>4</b>    | <b>5</b> | <b>9</b> |

<sup>19</sup>Por utilização de metodologia diferente da preconizada pelo SIOE, ao total de 198 efectivos não foi retirado 1 trabalhador ausente por motivo de doença há mais de 6 meses

## Anexo III – Número Total de Dias de Ausências

| Designação da falta            | Carreira               | Número de Dias |               | Total       |
|--------------------------------|------------------------|----------------|---------------|-------------|
|                                |                        | Mulher         | Homem         |             |
| Protecção na parentalidade     | Técnico Superior       | 103            | 36            | 139         |
|                                | Assistente Técnico     | 0              | 15            | 15          |
|                                | <b>Total:</b>          | <b>103</b>     | <b>51</b>     | <b>154</b>  |
| Falecimento de familiar        | Técnico Superior       | 3              | 4             | 7           |
|                                | Assistente Técnico     | 22             | 0             | 22          |
|                                | Assistente Operacional | 2              | 2             | 4           |
|                                | Dirigente              | 2              | 0             | 2           |
|                                | Informático            | 0              | 3             | 3           |
| <b>Total:</b>                  | <b>29</b>              | <b>9</b>       | <b>38</b>     |             |
| Doença                         | Técnico Superior       | 327            | 250           | 577         |
|                                | Informático            | 8              | 13            | 21          |
|                                | Assistente Técnico     | 1272           | 383           | 1655        |
|                                | Assistente Operacional | 32             | 84            | 116         |
| <b>Total:</b>                  | <b>1639</b>            | <b>730</b>     | <b>2369</b>   |             |
| Trabalhador estudante          | Técnico Superior       | 16             | 0             | 16          |
|                                | <b>Total:</b>          | <b>16</b>      | <b>0</b>      | <b>16</b>   |
| Por conta do período de férias | Dirigente              | 2,5            | 0             | 2,5         |
|                                | Técnico Superior       | 44,0           | 10,5          | 54,5        |
|                                | Informático            | 5              | 6,5           | 11,5        |
|                                | Assistente Técnico     | 171,0          | 38,5          | 209,5       |
|                                | Assistente Operacional | 29,5           | 24,5          | 54          |
| <b>Total:</b>                  | <b>252</b>             | <b>80</b>      | <b>332</b>    |             |
| Greve                          | Técnico Superior       | 5              | 0             | 5           |
|                                | Assistente Operacional | 0              | 1             | 1           |
|                                | Assistente Técnico     | 15             | 6             | 21          |
| <b>Total:</b>                  | <b>20</b>              | <b>7</b>       | <b>27</b>     |             |
| Acidente em Serviço            | Técnico Superior       | 4              | 0             | 4           |
|                                | Assistente Técnico     | 43             | 0             | 43          |
|                                | Assistente Operacional | 0              | 6             | 6           |
| <b>Total:</b>                  | <b>47</b>              | <b>6</b>       | <b>53</b>     |             |
| Outras                         | Dirigente              | 0,0            | 4,5           | 4,5         |
|                                | Técnico Superior       | 154,5          | 38,0          | 192,5       |
|                                | Informático            | 13,0           | 35,5          | 48,5        |
|                                | Assistente Técnico     | 366,0          | 53,5          | 419,5       |
|                                | Assistente Operacional | 33,0           | 32,0          | 65,0        |
| <b>Total:</b>                  | <b>566,5</b>           | <b>163,5</b>   | <b>730</b>    |             |
| <b>Total:</b>                  |                        | <b>2672,5</b>  | <b>1046,5</b> | <b>3719</b> |

### Anexo IV – Ações de Formação Profissional

| Duração      | Menos de 30 h | 30 a 59 horas | 60 a 119 horas | 120 horas ou mais |
|--------------|---------------|---------------|----------------|-------------------|
| Internas     | 2             | 0             | 0              | 0                 |
| Externas     | 9             | 0             | 0              | 1                 |
| <b>Total</b> | <b>11</b>     | <b>0</b>      | <b>0</b>       | <b>1</b>          |

### Anexo V– Horas Despendidas em Ações de Formação

|  | Dirigente    | Téc. Superior | Informático | Assistente técnico | Assistente Operacional | Médica     | Total        |
|--|--------------|---------------|-------------|--------------------|------------------------|------------|--------------|
| Horas despendidas em ações internas        | 0,0          | 0,0           | 0,0         | 105,0              | 31,0                   | 0,0        | 136,0        |
| Horas despendidas em ações externas        | 234,0        | 224,0         | 22,0        | 37,5               | 0,0                    | 0,0        | 517,5        |
| <b>Total de horas em ações de formação</b> | <b>234,0</b> | <b>224,0</b>  | <b>22,0</b> | <b>142,5</b>       | <b>31,0</b>            | <b>0,0</b> | <b>653,5</b> |

### Anexo VI– Participações em Ações de Formação

|  | Dirigente | Téc. Superior | Informático | Assistente técnico | Assistente Operacional | Médica   | Total     |
|--|-----------|---------------|-------------|--------------------|------------------------|----------|-----------|
| Participações em ações internas                    | 0         | 0             | 0           | 14                 | 8                      | 0        | 22        |
| Participações em ações externas                    | 6         | 24            | 7           | 6                  | 0                      | 0        | 43        |
| <b>Total de participantes em ações de formação</b> | <b>6</b>  | <b>24</b>     | <b>7</b>    | <b>20</b>          | <b>8</b>               | <b>0</b> | <b>65</b> |

### Anexo VII- Modalidades de Horários

| Designação do horário                | Carreira               | Modalidades de horários  |
|--------------------------------------|------------------------|--------------------------|
| Horário flexível                     | Técnico Superior       | 37                       |
|                                      | Assistente Técnico     | 77                       |
|                                      | Assistente Operacional | 17                       |
|                                      | Informático            | 8                        |
|                                      | <b>Total:</b>          | <b>139</b>               |
| Horário flexível atendimento público | Assistente Técnico     | 10                       |
|                                      | Técnico Superior       | 1                        |
|                                      | <b>Total:</b>          | <b>11</b>                |
| Jornada contínua                     | Assistente Técnico     | 16                       |
|                                      | Assistente Operacional | 1                        |
|                                      | Técnico Superior       | 12                       |
|                                      | <b>Total:</b>          | <b>29</b>                |
| Isenção de horário                   | Dirigente              | 17                       |
|                                      | Informático            | 1                        |
|                                      | Médico                 | 1                        |
|                                      | <b>Total:</b>          | <b>19</b>                |
| <b>Total:</b>                        |                        | <b>198</b> <sup>20</sup> |

<sup>20</sup> Por utilização de metodologia diferente da preconizada pelo SIOE ao total de 198 efetivos não foi retirado 1 trabalhador ausente por motivo de doença há mais de 6 meses

## Anexo VIII- Encargos com Pessoal

|  | 2015                | 2016                | 2017                |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|
| Orgãos Sociais   | 0,00                | 0,00                | 79 195,30           |
| Pessoal quadros-pessoal em funções                         | 2 703 759,34        | 3 106 088,34        | 3 108 545,45        |
| Pessoal em reg. de tarefa ou avença                        | 538 990,32          | 607 334,65          | 622 888,80          |
| Pessoal aguardando aposentação                             | 27 883,55           | 1 015,34            | 962,26              |
| Pessoal em qualquer outra situação                         | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Pessoal em aq. outra situação-PIDDAC                       | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Gratificações  | 24 729,12           | 26 073,12           | 26 879,52           |
| Representação  | 46 320,43           | 52 617,05           | 79 792,10           |
| Suplementos e prémios                                      | 4 079,48            | 3 341,69            | 3 447,06            |
| Subsídio de refeição                                       | 166 113,73          | 184 884,80          | 199 264,80          |
| Subsídio de refeição-PIDDAC                                | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Subsídio de férias e natal-pessoal em funções              | 460 098,62          | 524 248,95          | 540 282,51          |
| Subsídio de férias e natal-pes. em funções-anos anteriores | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Remun. por doença e matern./patern.                        | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| <b>REMUN. CERTAS E PERMANENTES</b>                         | <b>3 971 974,59</b> | <b>4 505 603,94</b> | <b>4 661 257,80</b> |
| Horas extraordinárias                                      | 11 075,67           | 13 054,12           | 17 012,31           |
| Ajudas de custo  | 664,86              | 373,21              | 1 343,25            |
| Abonos para falhas   | 2 612,99            | 3 573,15            | 3 340,07            |
| Formação   | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Subsídio por turno   | 1 417,50            | 0,00                | 0,00                |
| Indemnizações por cessação de funções                      | 21 359,97           | 3 964,63            | 3 993,59            |
| Prémios de desempenho                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Outros abonos em num. ou espécie                           | 79 618,56           | 98 593,14           | 92 055,64           |
| <b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>                       | <b>116 749,55</b>   | <b>119 558,25</b>   | <b>117 744,86</b>   |
| Contribuições da Entidade Patronal p/ADSE                  | 378,01              | 0,00                | 0,00                |
| Subsídio Familiar a Crianças e Jovens                      | 11 990,38           | 14 450,73           | 11 848,88           |
| Outras prestações familiares                               | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Contribuições S. Soc. SS                                   | 63 969,05           | 99 951,90           | 113 331,92          |
| Acid. em serviço e doenças prof.                           | 633,51              | 575,10              | 378,36              |
| Outras Pensões   | 32 636,32           | 32 636,32           | 32 636,22           |
| Seguros  | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Contribuições CGA-parentalidade/Parentalidade              | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Deslocações e estadas                                      | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Contribuições para a segurança social-CGA                  | 738 589,53          | 822 749,40          | 830 096,97          |
| Outras Despesas  | 0,00                | 0,00                | 0,00                |
| Parentalidade  | 12 743,42           | 5 722,63            | 5 089,08            |
| <b>SEGURANÇA SOCIAL</b>                                    | <b>860 940,22</b>   | <b>976 086,08</b>   | <b>993 381,43</b>   |
| Seguros- Estágios profissionais na A. P.                   | 0,00                | 235,86              | 0,00                |
| Formação   | 3 995,00            | 3 914,15            | 2 585,00            |
| Estágios profissionais na Administração                    | 0,00                | 46 901,57           | 7 061,11            |
| Seg social estágios prof ap-contrib seg soc                |                     |                     | 825,54              |
| <b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/ TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>     | <b>3 995,00</b>     | <b>51 051,58</b>    | <b>10 471,65</b>    |
| <b>Total</b>   | <b>4 953 659,36</b> | <b>5 652 299,85</b> | <b>5 782 855,74</b> |

